

Notas e Protestos. Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas

Tabelião e Oficial de Registros: *Bel. Adriana Dupas Garcia de Souza Motta*

CNPJ: 36.515.291/0001-06

Rua Celso Borba, nº. 89, Centro, Térreo, Cortês-PE, CEP 55525-000

Telefone: (VIVO) 81. 9.8176-9406 email: cartoriocortes2020@gmail.com



CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICADO, a pedido da parte interessada, que do Registro Geral de Imóveis desta Serventia Registral e Notarial de Cortês/PE, a meu cargo desde o dia 01/09/2020, consta no LIVRO nº 2-C, do Registro Geral de Imóveis, às folhas nº 86, a matrícula nº 317, com o seguinte teor:

Uma Área de Terreno Urbano, situado no centro desta cidade de Cortês -PE, medindo 1.189,00m² (um mil, cento e oitenta e nove metros quadrados, que se limita e confronta-se: pela frente: com a Rua Álvaro Correia; pelo lado direito com a rua 13 de maio; lado esquerdo: com a Avenida São Francisco e fundos com o imóvel da Central Telefônica interurbana.

PROPRIETARIO: Município de Cortês-PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrito no CNPJ sob nº 10.273.548/0001-69, com endereço na Prefeitura Municipal de Cortês-PE.

TITULO DE DOMINIO: Escritura Pública de Doação lavrada no Livro de Notas nº 01, às fls 185/189, do Tabelionato Único desta cidade, em 03 de janeiro de 1958, devidamente registrado neste CRI no Livro nº 2-B, fls. 38 verso, sob o nº de ordem 183 em data de 28 de Setembro de 1982; dou fé. Cortês, 11 de Abril de 2007. O oficial em exercício. (A.a. Anderson Pacheco Nicodemos).

AV-01-317: Nos termos da Planta e Memorial Descritivo, devidamente assinadas por Engenheiro responsável Dr. Fabio Luiz Souza de Sena, CREA 26.544-0/PE, referente a área de terreno medindo 1.189,00m² (um mil, cento e oitenta e nove metros quadrados), em cuja área será construída uma quadra Poliesportiva, com as seguintes características: pela frente medindo 31,55m (trinta e um metros e cinquenta e cinco centímetros) que se limita com a Rua Álvaro Correia; pelos fundos medindo 19,70m (dezenove metros e setenta centímetros) que se limita com a central telefônica da Telemar; pelo lado direito medindo 46,40m (quarenta e seis metros e quarenta centímetros) que se limita com a Rua 13 de maio; e pelo lado esquerdo, medindo 50,70m (cinquenta metros e setenta centímetros), que se limita com a Avenida São Francisco, tudo constante da planta e memorial que foram aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade de Cortês-PE. Dou fé. Cortês 11 de Abril de 2007. O oficial em exercício (A.a. Anderson Pacheco Nicodemos).

Está tudo conforme o LIVRO de Registro Geral de Imóveis desta Serventia Registral e Notarial de Cortês/PE. CERTIFICO, ainda, que recebi os Livros do Registro Geral de Imóveis do acervo desta Serventia Registral e Notarial de Cortês/PE - na data de 01/09/2020 - em péssimo estado de conservação, com algumas matrículas faltantes, algumas folhas inexistentes e/ou faltando pedaços essenciais, manchadas, rasgadas, dilaceradas, coladas umas nas outras. O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos R\$ 0,00; FERC R\$0,00, TSNR R\$0,00, FERM R\$0,00, FUNSEG R\$0,00 somando o valor

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

CARTÓRIO DE CORTÊS

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL

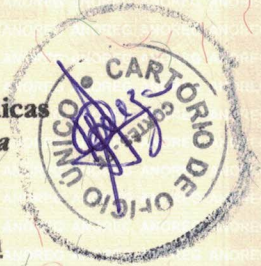
Notas e Protestos, Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas

Tableião e Oficial de Registros: Bel. Adriana Dupas Garcia de Souza Motta

CNPJ: 36.515.291/0001-06

Rua Celso Borba, nº. 89, Centro, Térreo, Cortês-PE, CEP 55525-000

Telefone: (VIVO) 81. 9.8176-9406 email: cartoriocortes2020@gmail.com



total de R\$0,00, guia do SICASE nº0013747181. Selo Digital: 0129791.GPN01202101.00017. Consulte autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Para efeito de lavratura de atos notariais e de registro, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Item IV do artigo 1º do decreto nº. 93.240/86. DADA e passada nesta cidade e Comarca de Cortês - Pernambuco, na Serventia Registral e Notarial de Cortês, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (11/05/2021).

Subcrevo e assino.

Em testemunho da verdade.

ADRIANA DUPAS GARCIA DE SOUZA MOTTA
Tableiã e Registradora

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0129791.GPN01202101.00017	
Data: 11/05/2021	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	

AAA 0510061